



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de São Vicente

Pça.. Joaquim Araújo Filho, nº 84 - Centro - CEP 59340-000 - CNPJ/MF 08.308.470/0001-29

Portaria nº 044/2006.

O **Prefeita Municipal de São Vicente**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as determinações dispostas nos incisos VI e XX, da Lei Orgânica Municipal e constitucionais dispostas inciso no II, 37 - relativas ao acesso ao serviço público municipal;

Considerando a Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade do serviço público local, portanto, a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal;

Considerando as disposições da legislação municipal pertinente;

Considerando as disposições do Decreto nº 013, de 13 de outubro de 2006;

Considerando estes e outros fatores de igual relevância.

R E S O L V E:

Primeiro - Criar Comissão Especial de Acompanhamento Fiscalização do Concurso Público, para preenchimento de vagas e criação de cadastro reserva no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de São Vicente.

Segundo - A referida Comissão Especial será composta de 03 (três) membros.

Terceiro - A Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público tem como objetivo o acompanhamento do processo desenvolvimento pela empresa contratada, o desempenho das suas prerrogativas e, ao término do certame, emitir relatório e parecer favorável ou não a homologação do concurso.

Quarto - Designar **Francisca das Chagas de Souza Oliveira Araújo** – Secretária Municipal de Educação, **Madileide Balbino de Medeiros** – Encarregada do Setor de Pessoal e **Maria Ione da Mata Costa** – Assistente de Serviços Diversos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público Municipal.

Quinto - Determinar que a Comissão criada pela presente Portaria redija Termo e Ata de instalação e de todas as reuniões que se façam necessárias realizar.

Sétimo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São Vicente/RN., aos 23 de outubro de 2006.

Josifran Lins de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL